



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.173, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATIZES, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002301/2022.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 112.192,26 (cento e doze mil cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha Código Descrição Fonte Valor

0000155 000009000001.1030500292.083 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
31900400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 160000000000 17.889,68

0000156 000009000001.1030500292.083 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
31901100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 160000000000 91.474,09

0000158 000009000001.1030500292.083 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
31901600000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 160000000000 2.828,49

TOTAL: 112.192,26

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 112.192,26 (cento e doze mil cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha Código Descrição Fonte Valor

0000032 000009000001.1030100261.045 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS POSTOS DE
ATENÇÃO BÁSICA

44905200000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 160200000000 30.094,98

0000123 000009000001.1030200272.195 MANUTENÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO VIA
CONSÓRCIO, CONTRATOS OU CONVÊNIOS TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÊ

33903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 160000000000 82.097,28

TOTAL: 112.192,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratizes/ES, 15 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal